

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 28.04.2006, às 11h00, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. destinação dos resultados do exercício de 2005, aprovação do pagamento dos juros sobre capital próprio proposto, constituição de reservas e participação dos empregados e dirigentes no lucro apurado;
3. eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2006/2007;
4. eleição dos membros do Conselho de Administração para o período 2006/2007;
5. fixação da remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2006 e 2007.

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária: aprovação de alterações do artigo 31 do Estatuto Social: a) modificação do parágrafo 3º; b) inclusão do parágrafo 4º.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembléia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede do Banco, os documentos relativos à ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém (PA), 11 de abril de 2006.

**ARNO MEYER**  
**Presidente do Conselho de Administração**